



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo: 1441003 000113/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Fornecimento de Bens com entrega: IMEDIATA

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Modo de disputa: ABERTO/FECHADO

Licitação exclusiva para ME, EPP e equiparados para os benefícios do Decreto Estadual nº 47.437/2018 e Lei Complementar nº 123/2006.

OBJETO: Aquisição de materiais para escritório e artigos para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital.

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ n.º _____, retirou Edital de Pregão Eletrônico n.º _____ e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail: _____.

_____ aos _____ / _____ / _____.

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CPL/DEFENSORIA PÚBLICA PELO PELO E-MAIL: compras@defensoria.mg.def.br PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NO MESMO.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ÍNDICE

01. PREÂMBULO	03
02. DO OBJETO	04
03. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO	04
04. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	05
05. DO CREDENCIAMENTO	07
06. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	08
07. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	10
08. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO	12
09. DO PROSPECTO	17
10. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO	17
11. DOS RECURSOS	21
12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	22
13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	22
14. DA CONTRATAÇÃO	23
15. DA SUBCONTRATAÇÃO	23
16. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO	23
17. DO PAGAMENTO	23
18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	24
19. DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS	26
20. DISPOSIÇÕES GERAIS	27
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	29
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	41
ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES	44



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Processo: 1441003 000113/2022

1. PREÂMBULO

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Guajajaras nº 1.707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-099, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº **1441003 000113/2022** na modalidade **Pregão Eletrônico**, do **tipo menor preço, no modo de disputa aberto/fechado**, em sessão pública, por meio do site www.compras.mg.gov.br, para a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material para escritório e artigos para limpeza e higiene, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital.

Este Pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, pelo Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018, Decreto Estadual nº 47.524 de 06 de novembro de 2018, Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020 e subsidiariamente pela nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1.1. O Pregão será realizado por um dos pregoeiros e pela equipe de apoio, ambos designados pela Resolução DPMG nº. 1074, de 22 de agosto de 2022.

1.2. A abertura da Sessão de Pregão terá início no dia **14 de outubro de 2022**, às **10:00** horas.

1.3. Para todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário oficial de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

1.4. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais para escritório e artigos para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital.

2.2. **Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.**

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Os pedidos de esclarecimentos e os registros de impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no site <http://www.compras.mg.gov.br/>.

3.1.1. Os pedidos de esclarecimento e registros de impugnação serão realizados, em caso de indisponibilidade técnica ou material do sistema oficial do Estado de Minas Gerais, alternativamente, via e-mail compras@defensoria.mg.def.br, observado o prazo previsto no item 3.1.

3.1.2. É obrigação do autor do pedido de esclarecimento ou do registro de impugnação informar a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais a indisponibilidade do sistema.

3.2. O pedido de esclarecimentos ou registro de impugnação pode ser feito por qualquer pessoa no Portal de Compras na página do pregão, em campo próprio (acesso via botão “Esclarecimentos/Impugnação”).

3.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

3.2.2. Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes as solicitações.

3.2.3. Após o envio da solicitação, as informações não poderão ser mais alteradas, ficando o pedido registrado com número de entrada, tipo (esclarecimento ou impugnação), data de envio e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

sua situação.

3.2.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou ao registro de impugnação também será disponibilizada via sistema. O solicitante receberá um e-mail de notificação e a situação da solicitação alterar-se-á para “concluída”.

3.3. O pregoeiro responderá no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

3.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**

3.8. **As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.**

3.9. A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

3.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e consideram-se os dias úteis. Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018, no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF.

4.1.1. A participação nos lotes 01, 02 e 03 da presente licitação é limitada a licitantes enquadrados como beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.3. Para fins do disposto neste edital, o enquadramento dos beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018 se dará da seguinte forma:

4.3.1. microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido nos incisos I e I do caput § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

4.3.2. agricultor familiar, conforme definido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

4.3.3. produtor rural pessoa física, conforme disposto na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

4.3.4. microempreendedor individual, conforme definido no § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

4.3.5. sociedade cooperativa, conforme definido no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR as empresas que:

4.4.1. Encontrarem-se em situação de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

4.4.2. Enquadrarem-se como sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.4.3. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, sancionadas com fundamento no art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.4.4. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, sancionadas com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

4.4.5. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sancionadas com fundamento no art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.4.6. Empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, I, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República;

4.4.7. Estiverem inclusas em uma das situações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.4.8. Empresas reunidas em consórcio.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.5. A observância das vedações para não participação é de inteira responsabilidade do licitante que se sujeitará às penalidades cabíveis, em caso de descumprimento.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará, no momento de cadastramento de sua proposta, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.1.1. Alternativamente ao campo disposto no item 4.6.1, que, para fins de obtenção do tratamento diferenciado e simplificado de que trata a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e o artigo 15 da Lei Estadual 20.826, de 31 de julho de 2013, registra que possui restrição no (s) documento(s) de regularidade fiscal, com o compromisso de que irá promover a sua regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação, conforme determina o inciso XI do art. 9º da Lei Estadual nº 14.167/2002.

4.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7. Além das declarações prestadas via sistema, o licitante deverá anexar, juntamente com a documentação de habilitação, as seguintes declarações constantes do anexo III do Edital:

4.7.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

4.7.2. que está ciente das condições contidas no Edital e seus anexos;

4.7.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXX I, da Constituição;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico o fornecedor deverá credenciar-se, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018, por meio do site www.compras.mg.gov.br, na opção **Cadastro de Fornecedores**, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão do Pregão.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1.1. Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo que o representante receberá uma senha eletrônica de acesso.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAGEF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.4. O fornecimento da senha é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor e de cada representante qualquer transação efetuada, não podendo ser atribuídos ao provedor ou ao gestor do sistema eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4.1. O fornecedor se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante, sendo que o credenciamento do representante do fornecedor implicará responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações, sob pena da aplicação de penalidades.

5.5. Informações complementares a respeito do cadastramento serão obtidas no [site www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, via e-mail: cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br, com horário de atendimento de Segunda-feira à Sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

5.6. O fornecedor enquadrado dentre aqueles listados no subitem 5.3 que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados no Decreto Estadual nº 47.437, de 2018 e pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016, deverá comprovar a condição de beneficiário no momento do seu credenciamento ou quando da atualização de seus dados cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, desde que ocorram em momento anterior ao cadastramento da proposta comercial.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5.6.1. Não havendo comprovação, no CAGEF, da condição de beneficiário até o momento do registro de proposta, o fornecedor não fará jus aos benefícios listados no Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. Os arquivos referentes à proposta comercial e à documentação de habilitação deverão ser anexados no sistema, por upload, separadamente em campos próprios.

6.1.1.1. Os arquivos referentes à proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser preferencialmente assinados eletronicamente.

6.1.1.1.1. Para assinatura eletrônica, poderá ser utilizado o Portal de Assinatura Digital disponibilizado pelo Governo de Minas Gerais, de acesso gratuito, disponível em: <http://www.portaldeassinaturas.mg.gov.br>. Dúvidas com relação à utilização do Portal de Assinaturas Digital podem ser encaminhadas para o e-mail comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. A realização da assinatura digital importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

6.1.2. As orientações para cadastro de proposta e envio dos documentos de habilitação encontram-se detalhadas no Manual Pregão Eletrônico - Decreto nº 48.012/2020 acessível pelo [Portal de Compras](#).

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Certificado de Registro Cadastral emitido pelo CAGEF, cuja consulta é pública. Nesse caso os licitantes assinalarão em campo próprio no sistema a opção por utilizar a documentação registrada no CAGEF, não sendo necessário o envio dos documentos que estiverem vigentes.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.4. Os documentos que constarem vencidos no CAGEF e os demais documentos exigidos para a habilitação, que não constem do CAGEF, deverão ser anexados em até 5 arquivos de 20 Mb cada.

6.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº123/2006.

6.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.10. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital e seus anexos, podendo substituí-la ou retirá-la até a abertura da sessão.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá encaminhar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos abaixo, bem como, realizar o upload sua proposta comercial, conforme modelo constante no Anexo II - Proposta Comercial.

7.1.1. Valor unitário e total do item ;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Modelo;

7.1.4. Anexar em PDF arquivo referente à Proposta Comercial contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes presentes no Anexo I - Termo de Referência;

7.1.5. Devem ser anexadas informações para a avaliação da proposta inicial constante de prospecto, folder, catálogo, ficha para os lotes 1, 2 e 3 deste edital.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1.5.1. Caso o Edital de Licitação determine a apresentação de “Amostras”, os documentos previstos nos subitens 7.1.4 e 7.1.5 serão de entrega facultativa aos Licitantes.

7.1.6. O preenchimento dos campos do sistema bem como o arquivo referente a Proposta Comercial anexada deverá se referir, individualmente, a cada lote.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da CONTRATADA.

7.3.1. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

7.4. Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais que forem isentos do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.080, de 2002, deverão informar na proposta, conforme anexo presente no Portal de Compras, os valores com e sem ICMS que serão classificados conforme itens abaixo.

7.4.1. Os fornecedores mineiros deverão informar nas propostas enviadas, pelo sistema eletrônico, as informações relativas ao produto e ao preço resultante da dedução do ICMS, conforme Resolução conjunta SEPLAG/SEF nº 3.458, de 22 de julho de 2003, alterada pela Resolução conjunta SEPLAG/SEF nº 4.670, de 5 de junho de 2014.

7.4.2. A classificação das propostas, etapa de lances, o julgamento dos preços e a homologação serão realizados a partir dos preços dos quais foram deduzidos os valores relativos ao ICMS.

7.4.3. Os fornecedores mineiros não optantes pelo Simples Nacional farão suas propostas conforme as disposições contidas nos subitens 7.4. e 7.4.1.

7.4.4. O disposto nos subitens 7.4. e 7.4.1. não se aplica aos contribuintes mineiros optantes pelo regime do Simples Nacional.

7.4.5. Os fornecedores mineiros de que trata o subitem 7.4.4 deverão anexar às suas propostas comerciais a ficha de inscrição estadual, na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o pregoeiro, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.

7.4.6. O fornecedor mineiro isento de ICMS, caso seja vencedor, deverá enviar, quando solicitado pelo Pregoeiro, via chat, após a negociação, sua proposta comercial assinada e atualizada com os valores finais ofertados durante a sessão deste Pregão, informando na proposta, além do preço



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

resultante da dedução do ICMS, o preço com ICMS.

8. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, preservado o sigilo do licitante, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A análise da proposta que trata o item anterior é uma análise prévia, e não poderá implicar quebra de sigilo do fornecedor, bem como não exime a Administração da verificação de sua conformidade com todas as especificações contidas neste edital e seus anexos, quando da fase de aceitabilidade da proposta do licitante detentor do menor preço para cada lote.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.3.1. Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do menor lance apresentado pelos licitantes, bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor.

8.3.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.4.1. O lance deverá ser ofertado pelo: valor total do lote.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais).

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e transcorrido o período de tempo, aleatoriamente determinado, de até 10 (dez) minutos, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.10. Encerrando o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o licitante da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores de até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas acima, poderão os licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.12. Após o término dos prazos estabelecidos acima, o sistema ordenará os lances conforme sua vantajosidade.

8.13. Na ausência de lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Do empate ficto

8.20.1 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação junto ao CAGEF do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.437/2018.

8.20.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.20.2.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.20.2.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.20.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21. Do empate real

8.21.1. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.21.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.21.2.1. no país;

8.21.2.2. por empresas brasileiras;

8.21.2.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.21.2.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21.2.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, via chat, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (dois) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.24. Da Aceitabilidade da Proposta Vencedora

8.24.1. O critério de julgamento será o de **MENOR LANCE**, apurado de acordo com o Anexo II - Proposta Comercial.

8.24.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 48.012/2020.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.24.2.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, para todos os fins aqui dispostos, que não atender às exigências fixadas neste Edital, contenha vícios insanáveis, manifesta ilegalidade ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

8.24.2.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.24.2.2.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.24.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.24.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.24.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade de diligência disponível no sistema, no prazo de 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.24.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.24.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.24.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.24.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.24.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO PROSPECTO

9.1. Para os lotes 01, 02 e 03 previsto neste termo de referência, os licitantes deverão encaminhar juntamente com a proposta comercial o PROSPECTO / FOLDER / CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou documento equivalente para os bens ofertados contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

9.1.1. Será DESCLASSIFICADA a proposta do licitante que não enviar os documentos elencados no item 9.1.

9.1.2. Os prospectos serão analisados dentro das especificações solicitadas, bem como no aspecto do seu atendimento, com eficácia, ao fim a que se destinam.

9.1.3. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver prospecto rejeitado ou não o entregar no prazo estabelecido.

9.1.4. O direito de interpor recurso e exercitar o contraditório e a ampla defesa frente ao laudo ou parecer que concluir pela desconformidade do prospecto ao objeto da licitação será assegurado, devendo ser realizado no momento da fase recursal, conforme cláusula do Edital.

9.2. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas os PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do segundo colocado e, assim, sucessivamente, obedecida à ordem de classificação das licitantes.

10. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) CAGEF;

b) CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site <http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do>;

c) CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site <https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do>;

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

10.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do CAGEF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto no Decreto nº 47.524/2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista nesse edital mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no CAGEF até (2) dias úteis anteriores à data prevista para recebimento das propostas;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do CAGEF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2.1. Caso as comprovações constantes do CAGEF vençam entre a data de envio da documentação concomitante ao cadastro da proposta e o momento da verificação da habilitação, deverá ser solicitado pelo pregoeiro ao licitante o envio da documentação atualizada, por meio de documentação complementar via sistema.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 48.012/20.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. A apresentação de documentos físicos originais somente será exigida se houver dúvida quanto à integridade do arquivo digitalizado.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.7. Habilitação Jurídica

10.7.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais constantes no Anexo II - Proposta Comercial e das declarações constantes no Anexo III - Modelos de Declarações.

10.7.1.1. Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(is) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

10.7.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

10.7.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

10.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

10.7.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

10.7.6. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.7.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.8. Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda-CNPJ;

10.8.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.8.3. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual sede do licitante, Municipal e perante a Fazenda Estadual de MG;

10.8.3.1. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

10.8.3.2. Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário – CDT, que poderá ser emitida pelo site www.fazenda.mg.gov.br.

10.8.4. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço–FGTS.

10.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.6. A comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

10.8.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira

10.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4. A apresentação de documentos complementares, em caso de indisponibilidade ou inviabilidade técnica ou material da via eletrônica, devidamente identificados, relativos aos recursos interpostos ou contrarrazões, se houver, será efetuada mediante envio para o e-mail compras@defensoria.mg.def.br, e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote), observado o prazo previsto no item 11.1.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.1. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.1.3. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CAGEF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor e o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, disponível para consulta no site www.compras.mg.gov.br.

13.2. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.3. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

homologará o procedimento licitatório.

14. DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

16. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia financeira para o presente certame.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE. Para os demais participantes, o pagamento será realizado a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, de acordo com normativo próprio a que se sujeita, mantendo-se os prazos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

17.1.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, após a execução do objeto, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório da execução do objeto do período a que o pagamento se referir, bem como, demais documentos necessários para a efetiva comprovação da execução do objeto, se houver.

17.1.2. A Administração receberá o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) juntamente com o objeto e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo “visualizador”, desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional da NF-e.

17.1.3. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

17.1.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

considerado válido pela CONTRATANTE.

17.1.5. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC.

17.1.6. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais não arcará com eventuais acréscimos estabelecidos nas Notas Fiscais, que não estiverem previstos neste Instrumento.

17.2. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

17.3. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.1.1. Advertência por escrito;

18.1.2. Multa de até:

18.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

18.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

18.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

18.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

18.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

18.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

18.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.5.

18.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

18.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

18.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

18.7. As sanções relacionadas nos itens 18.1.3 a 18.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

18.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

18.8.1. Retardarem a execução do objeto;

18.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;

18.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

18.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

18.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19. DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS - LGPD

19.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

19.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

19.3. Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

19.4. As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

19.5. As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

19.6. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

19.7. As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

19.8. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.

19.9. As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

19.10. Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente

19.11. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

19.12. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

19.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

20.2. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.3. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com o Anexo I -Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da contratação.

20.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

20.5. O pregoeiro, no julgamento das propostas e da habilitação, poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.6. A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.7. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

20.8. Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site www.compras.mg.gov.br. -

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

Helbert Bruno Paulino Lourenço

Pregoeiro



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Processo de Compras: 1441003 000113/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de materiais para escritório e artigos paralimpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓD. ITEM DE MATERIAL
1	Bloco Autoadesivo para Recados	Bloco 100 Folhas	600	1451847
2	Caixa para Arquivo Morto	UN	800	1687506
3	Caneta Esferográfica - Azul	UN	1000	1691970
4	Caneta Esferográfica - Preta	UN	500	1692003
5	Caneta Marca Texto	UN	700	144517
6	Capa para Encadernação - Cristal	UN	100	121509
7	Capa para Encadernação - Preta	UN	100	121487
8	Corretivo Seco em Fita para Escritos	UN	150	129313
9	Extrator de Grampos	UN	20	970450
10	Fita Adesiva para Embalagem	UN	100	1155407



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

11	Grampeador de Mesa	UN	100	1693603
12	Grampo para Grampeador	Caixa 5000UN	20	221414
13	Papel Escritório - A4	Pacote 500 Folhas	1000	1692372
14	Pasta Suspensa	UN	300	1691953
15	Perfil para Encadernação - 09mm	UN	100	584193
16	Perfil para Encadernação - 14mm	UN	100	513920

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓD. ITEM DE MATERIAL
1	Água Sanitária	1 Litro	400	50245
2	Cera Impermeabilizante com Auto Brilho	Galão 5 Litros	20	755117
3	Detergente Liquido	Frasco 500mL	500	1273213
4	Disco Enceradeira	UN	25	554391
5	Lã de Aço	Pacote 8 UN	100	45659
6	Limpa Carpete	Frasco 500mL	50	418994
7	Sabão em Barra	Tablete	250	1689495
8	Rodo 40cm	UN	50	817660
9	Saco de Lixo - 30L	Pacote 100 UN	100	1695045



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

10	Saponáceo em Pó	Embalagem 300g	100	85308
11	Vassoura - 40cm	UN	50	1884760

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓD. ITEM DE MATERIAL
1	Luva Descartável	Caixa100UN	15	1672606
2	Avental Descartável	Pacote 10UN	10	1755366

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Bloco Autoadesivo para Recados , medidas 76 x 76mm, papel reciclado com 100 folhas.
2	Caixa para Arquivo Morto , matéria prima papelão reciclado, gramatura mínima 400g/m2, dimensões mínimas (C x L x A), 340 x 135 x 240mm, cor parda, desmontável e com impressão e visor.
3	Caneta Esferográfica – Azul , ponta fina, material corpo plástico rígido transparente, tipo da ponta esfera de tungstênio, carga da caneta removível, sem acionamento da carga, tampa ventilada e comprimento aproximado 15cm.
4	Caneta Esferográfica - Preta , ponta fina, material corpo plástico rígido transparente, tipo da ponta esfera de tungstênio, carga da caneta removível, sem acionamento da carga, tampa ventilada e comprimento aproximado 15cm.
5	Caneta Marca Texto , ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, composição tinta fluorescente a base de água, cor amarela.
6	Capa para Encadernação – Cristal , matéria-prima PVC, medidas 210 x 297mm.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7	Capa para Encadernação – Preta , matéria-prima PVC, medidas 210 x 297mm.
8	Corretivo Seco em Fita para Escritos , composição a base de água, atóxico, inodoro, secagem rápida e com aplicador tipo pincel.
9	Extrator de Grampos , matéria-prima aço, tipo alavanca, medindo aproximadamente 15cm.
10	Fita Adesiva para Embalagem , matéria-prima adesivo de resina de borracha sintética, dimensões 45mm x 45metros, espessura total de 0,040mm, aderência de uma face, transparente, com filme de polipropileno bio-orientado.
11	Grampeador de Mesa , modelo alicate, capacidade 20 folhas 75 g/m2, grampos compatíveis 24/6 e 26/6, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampear e fixar) com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, apoio emborrachado e mola em aço resistente.
12	Grampo para Grampeador , matéria-prima aço galvanizado, tamanho 9/14, sem rebarba de corte e/ou excesso de cola.
13	Papel Escritório - A4 , formato A4 - 210mm x 297mm, gramatura do papel 75 g/m2, cor branca, processo fabricação branqueamento isento de cloro elementar, pacote com 500 folhas, embalagem contendo pelo menos uma das seguintes certificações, INMETRO , FSC, Cerflor, Rótulo Ecológico da ABNT ou Equivalentes.
14	Pasta Suspensa , matéria-prima cartão marmorizado natural plastificado, gramatura mínima 380g/m2, medidas 360mm x 240mm aproximadamente, haste metálica com ponteira em plástico reforçado, componente grampo plástico, visor e etiqueta.
15	Perfil para Encadernação - 09mm , matéria-prima plástico tipo espiral, tamanho 216 x 330mm (ofício II), diâmetro 09mm e na cor preta.
16	Perfil para Encadernação - 14mm , matéria-prima plástico tipo espiral, tamanho 216 x 330mm (ofício II), diâmetro 14mm e na cor preta.

2.2. LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1	Água Sanitária , teor 2% a 2,5% por cento de cloro ativo, líquido, levemente amarelada, ação germicida e bactericida, ideal para desinfetar e limpar.
2	Cera Impermeabilizante com Auto Brilho , líquida, apresentação auto-brilho, antiderrapante, impermeabilizante, cor aparentemente incolor, aplicação piso Paviflex, contendo em sua formulação resina acrílica metalizada, agente plastificante e nivelante e emulsão de polietileno de alta densidade, coeficiente de atrito (floor slide control) mínimo de UO 43, brilho gloss meter mínimo de 75,00, teor de não voláteis (TNV) mínimo de 12%, registro ou notificação no Ministério da Saúde.
3	Detergente Líquido , identificação neutro biodegradável, pH 5,5 a 8,0, densidade não aplicável, composto por matéria ativa de detergente, o produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo a pele, garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxague rápido, embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. No rótulo deverá constar os dados de identificação, procedência, prazo de validade e número de registro ou notificação do produto junto ao Órgão da Vigilância Sanitária.
4	Disco Enceradeira , identificação verde, limpador matéria-prima fibra sintética e mineral abrasivo, tipo enceradeira uso industrial e diâmetro 350mm.
5	Lã de Aço , biodegradável, fragrância sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60g.
6	Limpa Carpete , apresentação líquida e fragrância neutra.
7	Sabão em Barra , aspecto barra, princípio ativo a base de ácidos graxos e glicerina, apresentação tablete 200g, na embalagem deverá o registro na Anvisa/MS.
8	Rodo 40cm , base em alumínio com duas borrachas, dimensão da base 40cm, cabo em alumínio de 120cm.
9	Saco de Lixo - 30L , tipo plástico reciclado, capacidade nominal 30 Litros - 6 kg, cor cinza, dimensões (L x A): 59 x 62cm e apresentação da embalagem 100UN.
10	Saponáceo em Pó , apresentação em pó, fragrância neutra e frasco 300g.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

11	Vassoura 40cm , tipo das cerdas sintética, altura das cerdas 5cm, largura base 40cm, material base de madeira, material do cabo em madeira revestido por plástico, comprimento cabo mínimo 1,20m, tipo do cabo rosqueável.
----	---

2.3. LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Luva Descartável , procedimentos não cirúrgicos, composição látex de borracha natural, estéril não, tamanho G, pó biabsorvível, formato ambidestra, textura lisa e embalagem 100 unidades.
2	Avental Descartável , manga longa com elástico no punho, matéria-prima tela não tecido, SMS, 100% polipropileno, gramatura/composição mínima de 50g/m2, comprimento aproximadamente de 1,20m x 1,50m (C x L), alta resistência a rasgo e tração, repelente e impermeável a líquidos e fluidos corporais, decote com viés no acabamento, fechamento em trespasse, embalagem com registro no MS.

3. DO LOTE:

3.1. LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: A participação nos lotes 01, 02 e 03 do presente Termo de Referência serão exclusivos a licitantes enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e cooperativas, conforme o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no art. 17, da Lei Estadual 20.826/2013, no art. 6º, do Decreto 44.630/2007 e o art. 3º, da Resolução SEPLAG Nº 58/2007.

3.2. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

3.2.1. O objeto deste Termo de Referência é composto de vários itens com a mesma natureza, contendo o quantitativo pequeno para tornar o processo atrativo. Assim, o agrupamento dos itens em 03 lotes tornará o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomentando a disputa e ampliando o número de interessados na licitação. Além de favorecer também a economia de escala, implicando no aumento dos itens dos lotes e consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

4.1. Justifica-se a aquisição dos materiais de consumo, para reposição do estoque no Almoxarifado Central para conclusão do exercício de 2022. A reposição visa o atendimento das unidades da Capital mineira, Região Metropolitana de Belo Horizonte, interior do Estado e Distrito Federal. As quantidades dos materiais apresentadas para aquisição foram definidas de acordo com o consumo mensal, cujo controle é realizado pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

5. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE:

5.1. O critério de aceitação das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS:

6.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 10.520/2002 e do art. 2º da Lei Estadual 14.167/02.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

7.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de entregar os produtos de forma independente.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1 Não se aplica.

9. DO PROSPECTO:

9.1. Para os lotes **01, 02 e 03** previsto neste termo de referência, os licitantes deverão encaminhar juntamente com a proposta comercial o PROSPECTO / FOLDER / CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou documento equivalente para os bens ofertados contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1.1. Será DESCLASSIFICADA a proposta do licitante que não enviar os documentos elencados no item **9.1**.

9.1.2. Os prospectos serão analisados dentro das especificações solicitadas, bem como no aspecto do seu atendimento, com eficácia, ao fim a que se destinam.

9.1.3. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver prospecto rejeitado ou não o entregar no prazo estabelecido.

9.1.4. O direito de interpor recurso e exercitar o contraditório e a ampla defesa frente ao laudo ou parecer que concluir pela desconformidade do prospecto ao objeto da licitação será assegurado, devendo ser realizado no momento da fase recursal, conforme cláusula do Edital.

9.2. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas os PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do segundo colocado e, assim, sucessivamente, obedecida à ordem de classificação das licitantes.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

10.1. PRAZO DE ENTREGA:

10.1.1. Até 25 (vinte e cinco) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da “Autorização de Fornecimento” ou documento equivalente.

10.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede.

10.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

10.2.1. O local de entrega será no Almoxarifado Central da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situado na Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais.

10.2.2. A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio das linhas telefônicas (31) 3621-7132 ou (31) 98312-6369.

10.2.3. A validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

10.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

10.3.1. O material, objeto deste Termo, será recebido:

10.3.2. Provisoriamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado para posterior comprovação de sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3.3. Definitivamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado após comprovação do pleno atendimento às condições deste Termo de Referência e de sua consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante assinatura em Nota Fiscal e/ou confirmação via e-mail eletrônico.

10.3.3.1. A Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com as condições dispostas neste Termo.

10.3.3.2. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada pela solidez, qualidade e segurança do material por ela fornecido à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

11.1. Não se aplica.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente.

13. DO CONTRATO:

13.1. O instrumento de contrato será dispensado em consonância ao artigo 62 § 4 da Lei 8.666/93, devendo o mesmo ser substituído pela “Autorização de Fornecimento” a ser emitida pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

13.2. A contratação será formalizada por “Autorização de Fornecimento”, sendo o fornecedor convocado para aceitar ou retirar o documento, de acordo com os artigos 62 e 64 da Lei



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, obedecidas as disposições pertinentes do Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013.

14. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

14.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, como representante da Administração.

14.1.1. Para a presente contratação será designado a servidor Emerson Varela Delgado – MASP: 7.000.137-5, como Gestor.

14.1.2. Será designado o servidor Alexis Leandro de Freitas, MASP: 7.000.327-2, como fiscal.

14.2. Caberá ao gestor:

- a)** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para correção;
- b)** Atestar a entrega do fornecimento contratado no documento fiscal correspondente;
- c)** Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento, se não abordadas no Termo de Referência;
- d)** Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento licitado, sempre que a medida for considerada necessária.

14.3. Caberá ao fiscal:

- a)** Fiscalizar o fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA, em relação ao fornecimento do contrato.

14.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

14.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

14.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

14.7. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

14.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº.8.666/93.

15. DAS GARANTIAS:

15.1. Os materiais fornecidos deverão estar garantido contra quaisquer defeito de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias corridos, o que for considerado inadequado à especificação, ou que tenham sofrido dano ou avaria no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.

15.2. A garantia iniciará a partir do recebimento definitivo pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1. Vedada a subcontratação.

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

17.1. DA CONTRATADA:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

17.1.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

17.1.2. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

17.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

17.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

17.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

17.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

17.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

17.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

17.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

17.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representa-lo na execução do objeto contratado.

17.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

17.2. DA CONTRATANTE:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

17.2.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

17.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

17.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

17.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

17.2.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

17.2.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

17.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

17.2.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

17.2.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.1.1. Advertência por escrito.

18.1.2. Multa de até:

18.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado.

18.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

18.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas.

18.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

18.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 18.1.1, 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.5.

18.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

18.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

18.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

18.7. As sanções relacionadas nos itens 18.1.3 a 18.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

18.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

18.8.1. Retardarem a execução do objeto.

18.8.2. Comportar-se de modo inidôneo.

18.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

18.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

19.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 51.043,79** (cinquenta e um mil, quarenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme estimativa de preços a seguir, oriunda do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Bloco Autoadesivo para Recados	600	6,45	3.870,00
2	Caixa para Arquivo Morto	800	3,3693	2.695,44
3	Caneta Esferográfica - Azul	1000	0,8584	858,40
4	Caneta Esferográfica - Preta	500	0,8255	412,75
5	Caneta Marca Texto	700	1,6755	1.172,85



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6	Capa para Encadernação - Cristal	100	0,5050	50,50
7	Capa para Encadernação - Preta	100	0,50	50,00
8	Corretivo Seco em Fita para Escritos	150	2,0100	301,50
9	Extrator de Grampos	20	1,5101	30,20
10	Fita Adesiva para Embalagem	100	4,2750	427,50
11	Grampeador de Mesa	100	23,5845	2.358,45
12	Grampo para Grampeador	20	22,50	450,00
13	Papel Escritório - A4	1000	21,2331	21.233,10
14	Pasta Suspensa	300	3,8350	1.150,50
15	Perfil para Encadernação - 09mm	100	0,27	27,00
16	Perfil para Encadernação - 14mm	100	0,2999	29,99

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Água Sanitária	400	2,7690	1.107,60
2	Cera Impermeabilizante com Auto Brilho	20	144,75	2.895,00
3	Detergente Liquido	500	1,6223	811,15
4	Disco Enceradeira	25	25,00	625,00
5	Lã de Aço	100	1,6919	169,19
6	Limpa Carpete	50	15,39	769,50
7	Sabão em Barra	250	1,83	459,75
8	Rodo 40cm	50	34,00	1.700,00
9	Saco de Lixo - 30L	100	40,56	4.056,00
10	Saponáceo em Pó	100	4,4450	444,50



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

11	Vassoura - 40cm	50	26,90	1.345,00
----	-----------------	----	-------	----------

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Luva Descartável	15	52,8615	792,92
2	Avental Descartável	10	75,00	750,00

ALEXIS LEANDRO DE FREITAS

Diretor de Patrimônio e Almoxarifado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Processo de Compras: 1441003 000113/2022

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1441003 000113/2022

(preenchida em papel timbrado do proponente)

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço / Telefone:	
Nome do Representante Legal:	
C.I e CPF do Representante Legal:	

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bloco Autoadesivo para Recados	600	Bloco 100 Folhas			
2	Caixa para Arquivo Morto	800	UN			
3	Caneta Esferográfica - Azul	1000	UN			
4	Caneta Esferográfica - Preta	500	UN			
5	Caneta Marca Texto	700	UN			
6	Capa para Encadernação - Cristal	100	UN			
7	Capa para Encadernação - Preta	100	UN			



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8	Corretivo Seco em Fita para Escritos	150	UN			
9	Extrator de Grampos	20	UN			
10	Fita Adesiva para Embalagem	100	UN			
11	Grampeador de Mesa	100	UN			
12	Grampo para Grampeador	20	Caixa 5000UN			
13	Papel Escritório - A4	1000	Pacote 500 Folhas			
14	Pasta Suspensa	300	UN			
15	Perfil para Encadernação - 09mm	100	UN			
16	Perfil para Encadernação - 14mm	100	UN			
VALOR TOTAL					R\$	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA					30 (TRINTA) DIAS	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que proventura possam recair sobre a aquisição.						
DATA: ____/____/2022.						
ASSINATURA: _____.						



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Água Sanitária	400	1 Litro			
2	Cera Impermeabilizante com Auto Brilho	20	Galão 5 Litros			
3	Detergente Liquido	500	Frasco 500mL			
4	Disco Enceradeira	25	UN			
5	Lã de Aço	100	Pacote 8 UN			
6	Limpa Carpete	50	Frasco 500mL			
7	Sabão em Barra	250	Tablete			
8	Rodo 40cm	50	UN			
9	Saco de Lixo - 30L	100	Pacote 100 UN			
10	Saponáceo em Pó	100	Embalagem 300g			
11	Vassoura - 40cm	50	UN			
VALOR TOTAL					R\$	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA					30 (TRINTA) DIAS	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que proventura possam recair sobre a aquisição. DATA: ____/____/2022. ASSINATURA:_____.						



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Luva Descartável	15	Caixa 100UN			
2	Avental Descartável	10	Pacote 10UN			
VALOR TOTAL					R\$	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA					30 (TRINTA) DIAS	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que proventura possam recair sobre a aquisição.						
DATA: ____/____/2022. ASSINATURA:_____.						



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Processo de Compras: 1441003 000113/2022

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ declara sob as penas da Lei que, até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no Pregão Eletrônico nº 1441003 000113/2022, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.

Identificação do Declarante



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE MENORES

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

Identificação do Declarante

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que está ciente das condições contidas neste edital e seus anexos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

Identificação do Declarante



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018 A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua categorização como _____, estando no rol descrito no item 5.3 deste edital, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

Identificação do Declarante

MÊS	DIA	CÍVEL	CRIMINAL
	11 - Domingo	Maurina Fonseca Mota de Matos	Saulo Duette Prattes Gomes Pereira
	17 - Sábado	Maria Teresa Silveira Santos Chaves	Wagner Leal de Queiroz
	18 - Domingo	Cláudio Fabiano Pimenta	Bráulio Santos Rabelo Araújo



ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, concede abono de permanência, nos termos do art. 151, do ADCT da CE/89 c/c 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104 de 2020:

ATO Nº 2332/2022

0142, RICARDO RIBEIRO PAULINO, DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL, DP-E, a partir 24/09/2022.



EDITAIS E AVISOS



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000113/2022. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de materiais para escritório e artigos para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação. Sessão do Pregão: 14/10/2022 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 30/09/2022 às 14h30min e TÉRMINO dia 14/10/2022, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Helbert Bruno Paulino. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e APOLO REFRIGERAÇÃO LTDA. Espécie: Contrato nº 9346035/2022. OBJETO: Inscrição de 1 (um) servidor, para participação no seguinte congresso: 01. XXVI Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo, acontecerá nos dias 17 e 18 de novembro de 2022 que será realizado, presencialmente, no Worldwide Offices, localizado na Barra da Tijuca, na capital do Rio de Janeiro. Organizado pelo Comitê Nacional do Cerimonial Público – CNCP/Brasil, em conformidade com as especificações e condições do Termo de Referência da Inexigibilidade nº 1441003 000108/2022. Valor global: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.128.726.2068.0001.339039.48.0.10.1 do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária nº 24.013/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico da DPMG. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias e Raab Simões dos Santos. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.



Ata de pregão-

Órgão ou entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Ata nº 3 da sessão do Pregão eletrônico - Processo de compras nº 1441003 000113/2022.

Às 10:00:36 horas, do dia 14 de Outubro de 2022, reuniram-se no site www.compras.mg.gov.br, o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão para aquisição de Materiais para escritório e artigos para limpeza e higiene..

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; no Decreto Estadual nº 46.311, de setembro de 2013; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no edital do referido pregão e anexos.

Resultado da sessão pública

Fornecedores participantes

Porte da empresa	Fornecedor	Representante	Foi credenciado
Pequena	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA -EPP	TIAGO ERNESTO GUERRA	Sim
Micro	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	RAPHAEL JONAS TURIBIO	Sim
Pequena	17.591.262/0001-70 - EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	SARA NUNES DE SOUZA	Sim
Pequena	38.467.627/0001-20 - MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	CLAUDIO FELIZARDO RIBEIRO	Sim
Pequena	03.376.436/0001-78 - DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI	ROBERTO CARLOS ALMEIDA GOUVEA	Sim

Lote: 1

Descrição:

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Situação: Adjudicado

Adjudicado pelo(a):

Pregoeiro

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 14

Código do item: 000121487

Tipo: Material

Especificação do item:

CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 210 X 297MM; COR: PRETA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 100

Nº do item no lote: 2 Nº do item no processo: 15

Código do item: 000584193 Tipo: Material

Especificação do item:

PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II); DIAMETRO: 09MM; COR: PRETA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 100

Nº do item no lote: 3 Nº do item no processo: 16

Código do item: 000144517 Tipo: Material

Especificação do item:

CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: NA COR AMARELA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 700

Nº do item no lote: 4 Nº do item no processo: 17

Código do item: 000221414 Tipo: Material

Especificação do item:

GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TAMANHO: 9/14;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: CAIXA 5.000,00 UNIDADE

Quantidade: 20

Nº do item no lote: 5 Nº do item no processo: 18

Código do item: 000513920 Tipo: Material

Especificação do item:

PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II); DIAMETRO: 14MM; COR: PRETA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 100

Nº do item no lote: 6 Nº do item no processo: 19

Código do item: 001155407 Tipo: Material

Especificação do item:

FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA SINTETICA; DIMENSOES: 45MM X 45M ESPESSURA TOTAL DE 0,040MM; TIPO: ADERENCIA DE UMA FACE, TRANSPARENTE;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 100

Nº do item no lote: 7 Nº do item no processo: 20

Código do item: 001691953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PASTA SUSPensa COMPLETA - MATERIA-PRIMA: CARTAO MARMORIZADO NATURAL PLASTIFICADO; GRAMATURA: MINIMO 380 G/M2; MEDIDAS: 360 MM X 240 MM APROXIMADAMENTE; HASTE: METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORCADO; COMPONENTE: GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 300

Nº do item no lote: 8 **Nº do item no processo:** 21

Código do item: 001451847 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 76 X 76MM; PAPEL RECICLADO; 100 FOLHAS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: BLOCO 100,00 FOLHA

Quantidade: 600

Nº do item no lote: 16 **Nº do item no processo:** 22

Código do item: 001691970 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL; TAMANHO DA PONTA: FINA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1000

Nº do item no lote: 9 **Nº do item no processo:** 23

Código do item: 001692003 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA; TAMANHO DA PONTA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 500

Nº do item no lote: 10 **Nº do item no processo:** 24

Código do item: 001693603 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GRAMPEADOR DE MESA - MODELO: ALICATE; CAPACIDADE: 20 FOLHAS 75 G/M2; GRAMPOS COMPATIVELIS: 24/6, 26/6; ESTRUTURA: METALICA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 100

Nº do item no lote: 11 **Nº do item no processo:** 25

Código do item: 000152153 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CORRETIVO SECO EM FITA PARA ESCRITOS - TIPO: ATOXICO; IDENTIFICACAO: FITA CORRETIVA COM PONTA RETRATIL; CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO E ERGONOMICO; DIMENSOES: 4,2MM (LARG) X 8M (COMP);

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 150

Nº do item no lote: 12 **Nº do item no processo:** 26

Código do item: 000121509 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 210 X 297MM; COR: CRISTAL;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 100

Nº do item no lote: 13 **Nº do item no processo:** 27

Código do item: 001692372 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICACAO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: PACOTES

Quantidade: 1000

Nº do item no lote: 14 **Nº do item no processo:** 28

Código do item: 001687506 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAIXA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELAO RECICLADO; GRAMATURA: MINIMA 400 G/M2; DIMENSOES (C X L X A): MINIMAS 340 MM X 135 MM X 240 MM; COR: PARDA; CARACTERISTICAS GERAIS: DESMONTAVEL, COM IMPRESSAO E VISOR;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 800

Nº do item no lote: 15 **Nº do item no processo:** 29

Código do item: 000970450 **Tipo:** Material

Especificação do item:

EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO; TIPO: ALAVANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 20

Propostas:

Fornecedor:

03.376.436/0001-78 - DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI

Identificação do fornecedor: F000175

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 34.466,00

Nº do item no lote: 1		Nº do item no processo: 14	
Código do item: 000121487		Tipo: Material	
Especificação do item:			
CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 210 X 297MM; COR: PRETA;			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE			
Marca: DAC		Modelo: PRETA	
Quantidade: 100,00			
Valor unitário: R\$ 0,5000		Valor total: R\$ 50,00	

Nº do item no lote: 2		Nº do item no processo: 15	
Código do item: 000584193		Tipo: Material	
Especificação do item:			
PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II); DIAMETRO: 09MM; COR: PRETA;			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE			
Marca: LASSANE		Modelo: 09MM	
Quantidade: 100,00			
Valor unitário: R\$ 0,2700		Valor total: R\$ 27,00	

Nº do item no lote: 3		Nº do item no processo: 16	
Código do item: 000144517		Tipo: Material	
Especificação do item:			
CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: NA COR AMARELA;			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE			
Marca: JOCAR		Modelo: AMARELA	
Quantidade: 700,00			
Valor unitário: R\$ 1,6000		Valor total: R\$ 1.120,00	

Nº do item no lote: 4		Nº do item no processo: 17	
Código do item: 000221414		Tipo: Material	
Especificação do item:			
GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TAMANHO: 9/14;			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento: CAIXA 5.000,00 UNIDADE			
Marca: ONDA		Modelo: 9/14	
Quantidade: 20,00			
Valor unitário: R\$ 22,0000		Valor total: R\$ 440,00	

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 18
Código do item: 000513920	Tipo: Material
Especificação do item: PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II); DIAMETRO: 14MM; COR: PRETA;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: LASSANE	Modelo: 14MM
Quantidade: 100,00	
Valor unitário: R\$ 0,2900	Valor total: R\$ 29,00
Nº do item no lote: 6	Nº do item no processo: 19
Código do item: 001155407	Tipo: Material
Especificação do item: FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA SINTETICA; DIMENSOES: 45MM X 45M ESPESSURA TOTAL DE 0,040MM; TIPO: ADERENCIA DE UMA FACE, TRANSPARENTE;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: FITIPEL	Modelo: 45X45
Quantidade: 100,00	
Valor unitário: R\$ 4,2000	Valor total: R\$ 420,00
Nº do item no lote: 7	Nº do item no processo: 20
Código do item: 001691953	Tipo: Material
Especificação do item: PASTA SUSPENSÁ COMPLETA - MATERIA-PRIMA: CARTÃO MARMORIZADO NATURAL PLASTIFICADO; GRAMATURA: MÍNIMO 380 G/M²; MEDIDAS: 360 MM X 240 MM APROXIMADAMENTE; HASTE: METÁLICO COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO; COMPONENTE: GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: DELLO	Modelo: COMPLETA
Quantidade: 300,00	
Valor unitário: R\$ 3,8000	Valor total: R\$ 1.140,00
Nº do item no lote: 8	Nº do item no processo: 21
Código do item: 001451847	Tipo: Material
Especificação do item: BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 76 X 76MM; PAPEL RECICLADO; 100 FOLHAS;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: BLOCO 100,00 FOLHA	
Marca: NOTEFIX	Modelo: 76X76
Quantidade: 600,00	
Valor unitário: R\$ 6,0000	Valor total: R\$ 3.600,00

Nº do item no lote: 16	Nº do item no processo: 22
Código do item: 001691970	Tipo: Material
Especificação do item: CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL; TAMANHO DA PONTA: FINA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO;; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA;; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: COMPACTOR	Modelo: AZUL
Quantidade: 1000,00	
Valor unitário: R\$ 0,8000	Valor total: R\$ 800,00
Nº do item no lote: 9	Nº do item no processo: 23
Código do item: 001692003	Tipo: Material
Especificação do item: CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA; TAMANHO DA PONTA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO;; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA;; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: COMPACTOR	Modelo: PRETA
Quantidade: 500,00	
Valor unitário: R\$ 0,8000	Valor total: R\$ 400,00
Nº do item no lote: 10	Nº do item no processo: 24
Código do item: 001693603	Tipo: Material
Especificação do item: GRAMPEADOR DE MESA - MODELO: ALICATE; CAPACIDADE: 20 FOLHAS 75 G/M2; GRAMPOS COMPATIVELIS: 24/6, 26/6; ESTRUTURA: METALICA;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: JOCAR	Modelo: ALICATE
Quantidade: 100,00	
Valor unitário: R\$ 23,0000	Valor total: R\$ 2.300,00
Nº do item no lote: 11	Nº do item no processo: 25
Código do item: 000152153	Tipo: Material
Especificação do item: CORRETIVO SECO EM FITA PARA ESCRITOS - TIPO: ATOXICO; IDENTIFICACAO: FITA CORRETIVA COM PONTA RETRATIL; CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO E ERGONOMICO; DIMENSOES: 4,2MM (LARG) X 8M (COMP);	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: JOCAR	Modelo: SECO
Quantidade: 150,00	
Valor unitário: R\$ 2,0000	Valor total: R\$ 300,00

Nº do item no lote: 12	Nº do item no processo: 26
Código do item: 000121509	Tipo: Material
Especificação do item: CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 210 X 297MM; COR: CRISTAL;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: DAC	Modelo: CRISTAL
Quantidade: 100,00	
Valor unitário: R\$ 0,5000	Valor total: R\$ 50,00
Nº do item no lote: 13	Nº do item no processo: 27
Código do item: 001692372	Tipo: Material
Especificação do item: PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICACAO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: PACOTES	
Marca: ONE	Modelo: A4
Quantidade: 1000,00	
Valor unitário: R\$ 21,2000	Valor total: R\$ 21.200,00
Nº do item no lote: 14	Nº do item no processo: 28
Código do item: 001687506	Tipo: Material
Especificação do item: CAIXA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELÃO RECICLADO; GRAMATURA: MINIMA 400 G/M2; DIMENSOES (C X L X A): MINIMAS 340 MM X 135 MM X 240 MM; COR: PARDA; CARACTERISTICAS GERAIS: DESMONTAVEL, COM IMPRESSAO E VISOR;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: SÃO CARLOS	Modelo: PAPELÃO REC
Quantidade: 800,00	
Valor unitário: R\$ 3,2000	Valor total: R\$ 2.560,00
Nº do item no lote: 15	Nº do item no processo: 29
Código do item: 000970450	Tipo: Material
Especificação do item: EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO; TIPO: ALAVANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: CARBRINK	Modelo: ALAVANCA
Quantidade: 20,00	
Valor unitário: R\$ 1,5000	Valor total: R\$ 30,00
Fornecedor: 38.467.627/0001-20 - MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	
Identificação do fornecedor: F000180	

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 66.250,00

Nº do item no lote: 1		Nº do item no processo: 14	
Código do item: 000121487		Tipo: Material	
Especificação do item:			
CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 210 X 297MM; COR: PRETA;			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE			
Marca: Lassane		Modelo: A4 preta	
Quantidade: 100,00			
Valor unitário: R\$ 2,0000		Valor total: R\$ 200,00	

Nº do item no lote: 2		Nº do item no processo: 15	
Código do item: 000584193		Tipo: Material	
Especificação do item:			
PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II); DIAMETRO: 09MM; COR: PRETA;			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE			
Marca: Lassane		Modelo: 09mm preto	
Quantidade: 100,00			
Valor unitário: R\$ 1,5000		Valor total: R\$ 150,00	

Nº do item no lote: 3		Nº do item no processo: 16	
Código do item: 000144517		Tipo: Material	
Especificação do item:			
CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: NA COR AMARELA;			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE			
Marca: Masterprint		Modelo: amarelo	
Quantidade: 700,00			
Valor unitário: R\$ 5,0000		Valor total: R\$ 3.500,00	

Nº do item no lote: 4		Nº do item no processo: 17	
Código do item: 000221414		Tipo: Material	
Especificação do item:			
GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TAMANHO: 9/14;			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento: CAIXA 5.000,00 UNIDADE			
Marca: Bacchi		Modelo: 9/14	
Quantidade: 20,00			
Valor unitário: R\$ 50,0000		Valor total: R\$ 1.000,00	

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 18
Código do item: 000513920	Tipo: Material
Especificação do item: PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II); DIAMETRO: 14MM; COR: PRETA;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: Lassane	Modelo: 14mm preto
Quantidade: 100,00	
Valor unitário: R\$ 1,5000	Valor total: R\$ 150,00
Nº do item no lote: 6	Nº do item no processo: 19
Código do item: 001155407	Tipo: Material
Especificação do item: FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA SINTETICA; DIMENSOES: 45MM X 45M ESPESSURA TOTAL DE 0,040MM; TIPO: ADERENCIA DE UMA FACE, TRANSPARENTE;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: Fitpel	Modelo: transparente
Quantidade: 100,00	
Valor unitário: R\$ 8,0000	Valor total: R\$ 800,00
Nº do item no lote: 7	Nº do item no processo: 20
Código do item: 001691953	Tipo: Material
Especificação do item: PASTA SUSPENSÁVEL COMPLETA - MATERIA-PRIMA: CARTÃO MARMORIZADO NATURAL PLASTIFICADO; GRAMATURA: MÍNIMO 380 G/M²; MEDIDAS: 360 MM X 240 MM APROXIMADAMENTE; HASTE: METÁLICO COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO; COMPONENTE: GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: Timpel	Modelo: marm.plastificada
Quantidade: 300,00	
Valor unitário: R\$ 8,0000	Valor total: R\$ 2.400,00
Nº do item no lote: 8	Nº do item no processo: 21
Código do item: 001451847	Tipo: Material
Especificação do item: BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 76 X 76MM; PAPEL RECICLADO; 100 FOLHAS;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: BLOCO 100,00 FOLHA	
Marca: Jocar	Modelo: 76x76
Quantidade: 600,00	
Valor unitário: R\$ 10,0000	Valor total: R\$ 6.000,00

Nº do item no lote: 16	Nº do item no processo: 22
Código do item: 001691970	Tipo: Material
Especificação do item: CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL; TAMANHO DA PONTA: FINA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO;; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA;; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: Compactor	Modelo: azul fina
Quantidade: 1000,00	
Valor unitário: R\$ 1,5000	Valor total: R\$ 1.500,00
Nº do item no lote: 9	Nº do item no processo: 23
Código do item: 001692003	Tipo: Material
Especificação do item: CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA; TAMANHO DA PONTA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO;; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA;; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: Bic	Modelo: preta
Quantidade: 500,00	
Valor unitário: R\$ 1,5000	Valor total: R\$ 750,00
Nº do item no lote: 10	Nº do item no processo: 24
Código do item: 001693603	Tipo: Material
Especificação do item: GRAMPEADOR DE MESA - MODELO: ALICATE; CAPACIDADE: 20 FOLHAS 75 G/M2; GRAMPOS COMPATIVELIS: 24/6, 26/6; ESTRUTURA: METALICA;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: Cis	Modelo: alicate
Quantidade: 100,00	
Valor unitário: R\$ 40,0000	Valor total: R\$ 4.000,00
Nº do item no lote: 11	Nº do item no processo: 25
Código do item: 000152153	Tipo: Material
Especificação do item: CORRETIVO SECO EM FITA PARA ESCRITOS - TIPO: ATOXICO; IDENTIFICACAO: FITA CORRETIVA COM PONTA RETRATIL; CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO E ERGONOMICO; DIMENSOES: 4,2MM (LARG) X 8M (COMP);	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: Masterprint	Modelo: fita
Quantidade: 150,00	
Valor unitário: R\$ 10,0000	Valor total: R\$ 1.500,00

Nº do item no lote: 12	Nº do item no processo: 26
Código do item: 000121509	Tipo: Material
Especificação do item: CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 210 X 297MM; COR: CRISTAL;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: Lassane	Modelo: A4 cristal
Quantidade: 100,00	
Valor unitário: R\$ 2,0000	Valor total: R\$ 200,00
Nº do item no lote: 13	Nº do item no processo: 27
Código do item: 001692372	Tipo: Material
Especificação do item: PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICACAO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: PACOTES	
Marca: Report	Modelo: A4
Quantidade: 1000,00	
Valor unitário: R\$ 40,0000	Valor total: R\$ 40.000,00
Nº do item no lote: 14	Nº do item no processo: 28
Código do item: 001687506	Tipo: Material
Especificação do item: CAIXA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELAO RECICLADO; GRAMATURA: MINIMA 400 G/M2; DIMENSOES (C X L X A): MINIMAS 340 MM X 135 MM X 240 MM; COR: PARDA; CARACTERISTICAS GERAIS: DESMONTAVEL, COM IMPRESSAO E VISOR;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: MG	Modelo: ofício papelão
Quantidade: 800,00	
Valor unitário: R\$ 5,0000	Valor total: R\$ 4.000,00
Nº do item no lote: 15	Nº do item no processo: 29
Código do item: 000970450	Tipo: Material
Especificação do item: EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO; TIPO: ALAVANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: Carbrink	Modelo: alavanca
Quantidade: 20,00	
Valor unitário: R\$ 5,0000	Valor total: R\$ 100,00

Aceitação de proposta

Data / hora	Evento
-------------	--------

Data / hora	Evento
18/10/2022 15:36:11	A proposta do fornecedor 03.376.436/0001-78 - DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI foi aceita, pelo valor total de R\$ 34.466,00.

Habilitação de fornecedor

Data / hora	Evento
19/10/2022 14:37:01	O fornecedor DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Intenção de recurso

Data / hora	Evento
-	Concedido o prazo de manifestação de intenção de recurso, conforme preconiza o artigo 44 do Decreto nº 48.012/2020, nenhum licitante manifestou a intenção de interpor recurso.

Suspensões e reativações do lote

Data / hora	Evento
18/10/22 15:44	Suspensão Motivo: Sessão suspensa para análise das especificações técnicas dos folders/catálogos pelo setor técnico. Data e hora prevista para reativação: 19/10/2022 14:30
19/10/22 14:31	Reativação
17/10/22 10:54	Suspensão Motivo: Em virtude de ainda não recebermos uma resposta do gestor do sistema sobre o problema apresentado durante a sessão de sexta-feira passada, a fim de não prejudicarmos os interessados, a sessão será suspensa. Data e hora prevista para reativação: 18/10/2022 14:30
18/10/22 14:33	Reativação

Lote: 2

Descrição:

ARTIGOS PARA LIMPEZA

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Situação: Adjudicado

Adjudicado pelo(a):

Pregoeiro

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 3

Código do item: 000418994 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIMPA CARPETE - APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGANCIA: NEUTRO;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: FRASCO 500,00 MILILITRO

Quantidade: 50

Nº do item no lote: 2 **Nº do item no processo:** 4

Código do item: 000050245 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AGUA SANITARIA - TEOR: 2 PORCENTO DE CLORO ATIVO;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: FRASCO 1,00 LITRO

Quantidade: 400

Nº do item no lote: 3 **Nº do item no processo:** 5

Código do item: 001689495 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SABAO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ACIDOS GRAXOS E GLICERINA;
APRESENTACAO: TABLETE 200 G;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: TABLETE

Quantidade: 250

Nº do item no lote: 4 **Nº do item no processo:** 6

Código do item: 000085308 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAPONACEO - APRESENTACAO: EM PO; FRAGANCIA: NEUTRA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: FRASCO 300,00 GRAMA

Quantidade: 100

Nº do item no lote: 5 **Nº do item no processo:** 7

Código do item: 000045659 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO:
EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: PACOTE 8,00 UNIDADE

Quantidade: 100

Nº do item no lote: 6 **Nº do item no processo:** 8

Código do item: 001884760 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: 5 CM; LARGURA BASE: 40
CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO;
COMPRIMENTO CABO: 1,20 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 50

Nº do item no lote: 7

Nº do item no processo: 9

Código do item: 001273213

Tipo: Material

Especificação do item:

DETERGENTE NEUTRO - APLICACAO: -; TIPO: BIODEGRADAVEL; ASPECTO FISICO: TRANSPARENTE; DILUICAO: -; PH: 5,5 A 8,0; DENSIDADE: NAO APLICAVEL;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: FRASCO 500,00 MILILITRO

Quantidade: 500

Nº do item no lote: 8

Nº do item no processo: 10

Código do item: 000755117

Tipo: Material

Especificação do item:

CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA; APRESENTACAO: AUTO-BRILHO, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE; COR: INCOLOR; APLICACAO: PISO PAVIFLEX;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: EMBALAGEM 5,00 LITRO

Quantidade: 20

Nº do item no lote: 9

Nº do item no processo: 11

Código do item: 000554391

Tipo: Material

Especificação do item:

DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: VERDE, LIMPADOR; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO; TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL; DIAMETRO: 350MM;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 25

Nº do item no lote: 10

Nº do item no processo: 12

Código do item: 000817660

Tipo: Material

Especificação do item:

RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS; DIMENSAO BASE: 40CM; CABO: ALUMINIO, DE 120CM;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 50

Nº do item no lote: 11

Nº do item no processo: 13

Código do item: 001695045

Tipo: Material

Especificação do item:

SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: CINZA; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: EMBALAGEM

Quantidade: 100

Propostas:

Fornecedor:

17.591.262/0001-70 - EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Identificação do fornecedor: F000249**Situação da proposta:** Classificada**Valor total:** R\$ 14.269,50**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 3**Código do item:** 000418994**Tipo:** Material**Especificação do item:**

LIMPA CARPETE - APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGANCIA: NEUTRO;

Similar: Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** FRASCO 500,00 MILILITRO**Marca:** Worker**Modelo:** LIMPA CARPETE**Quantidade:** 50,00**Valor unitário:** R\$ 15,6000**Valor total:** R\$ 780,00**Nº do item no lote:** 2**Nº do item no processo:** 4**Código do item:** 000050245**Tipo:** Material**Especificação do item:**

AGUA SANITARIA - TEOR: 2 PORCENTO DE CLORO ATIVO;

Similar: Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** FRASCO 1,00 LITRO**Marca:** Reiclean**Modelo:** AGUA SANITARIA**Quantidade:** 400,00**Valor unitário:** R\$ 2,7600**Valor total:** R\$ 1.104,00**Nº do item no lote:** 3**Nº do item no processo:** 5**Código do item:** 001689495**Tipo:** Material**Especificação do item:**

SABAO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ACIDOS GRAXOS E GLICERINA; APRESENTACAO: TABLETE 200 G;

Similar: Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** TABLETE**Marca:** Marluce**Modelo:** SABAO**Quantidade:** 250,00**Valor unitário:** R\$ 1,8300**Valor total:** R\$ 457,50**Nº do item no lote:** 4**Nº do item no processo:** 6**Código do item:** 000085308**Tipo:** Material**Especificação do item:**

SAPONACEO - APRESENTACAO: EM PO; FRAGANCIA: NEUTRA;

Similar: Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** FRASCO 300,00 GRAMA**Marca:** Sany**Modelo:** SAPONACEO**Quantidade:** 100,00**Valor unitário:** R\$ 4,4400**Valor total:** R\$ 444,00

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 7
Código do item: 000045659	Tipo: Material
Especificação do item: LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento:	PACOTE 8,00 UNIDADE
Marca: Açobom	Modelo: LA DE ACO
Quantidade: 100,00	
Valor unitário: R\$ 1,6900	Valor total: R\$ 169,00
Nº do item no lote: 6	Nº do item no processo: 8
Código do item: 001884760	Tipo: Material
Especificação do item: VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: 5 CM; LARGURA BASE: 40 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,20 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento:	1,00 UNIDADE
Marca: SL	Modelo: VASSOURA
Quantidade: 50,00	
Valor unitário: R\$ 26,0000	Valor total: R\$ 1.300,00
Nº do item no lote: 7	Nº do item no processo: 9
Código do item: 001273213	Tipo: Material
Especificação do item: DETERGENTE NEUTRO - APLICACAO: -; TIPO: BIODEGRADAVEL; ASPECTO FISICO: TRANSPARENTE; DILUICAO: -; PH: 5,5 A 8,0; DENSIDADE: NAO APLICAVEL;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento:	FRASCO 500,00 MILILITRO
Marca: Bio	Modelo: DETERGENTE
Quantidade: 500,00	
Valor unitário: R\$ 1,6200	Valor total: R\$ 810,00
Nº do item no lote: 8	Nº do item no processo: 10
Código do item: 000755117	Tipo: Material
Especificação do item: CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA; APRESENTACAO: AUTO-BRILHO, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE; COR: INCOLOR; APLICACAO: PISO PAVIFLEX;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento:	EMBALAGEM 5,00 LITRO
Marca: Polimaxx	Modelo: CERA
Quantidade: 20,00	
Valor unitário: R\$ 144,0000	Valor total: R\$ 2.880,00

Nº do item no lote: 9	Nº do item no processo: 11
Código do item: 000554391	Tipo: Material
Especificação do item: DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: VERDE, LIMPADOR; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO; TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL; DIAMETRO: 350MM;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: Super Pro	Modelo: DISCO PARA ENCERADEIRA
Quantidade: 25,00	
Valor unitário: R\$ 25,0000	Valor total: R\$ 625,00
Nº do item no lote: 10	Nº do item no processo: 12
Código do item: 000817660	Tipo: Material
Especificação do item: RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS; DIMENSAO BASE: 40CM; CABO: ALUMINIO, DE 120CM;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: SL	Modelo: RODO
Quantidade: 50,00	
Valor unitário: R\$ 34,0000	Valor total: R\$ 1.700,00
Nº do item no lote: 11	Nº do item no processo: 13
Código do item: 001695045	Tipo: Material
Especificação do item: SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: CINZA; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: EMBALAGEM	
Marca: Suplastic	Modelo: SACO DE LIXO
Quantidade: 100,00	
Valor unitário: R\$ 40,0000	Valor total: R\$ 4.000,00

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
Identificação do fornecedor: F000240
Situação da proposta: Classificada
Valor total: R\$ 19.950,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 3
Código do item: 000418994	Tipo: Material
Especificação do item: LIMPA CARPETE - APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGANCIA: NEUTRO;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: FRASCO 500,00 MILILITRO	
Marca: Karpex	Modelo: Conf. especificação
Quantidade: 50,00	

Valor unitário: R\$ 40,0000

Valor total: R\$ 2.000,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 4

Código do item: 000050245

Tipo: Material

Especificação do item:

AGUA SANITARIA - TEOR: 2 PORCENTO DE CLORO ATIVO;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: FRASCO 1,00 LITRO

Marca: Du-Lar

Modelo: Conf. especificação

Quantidade: 400,00

Valor unitário: R\$ 6,0000

Valor total: R\$ 2.400,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 5

Código do item: 001689495

Tipo: Material

Especificação do item:

SABAO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ACIDOS GRAXOS E GLICERINA; APRESENTACAO: TABLETE 200 G;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: TABLETE

Marca: Barra

Modelo: Conf. especificação

Quantidade: 250,00

Valor unitário: R\$ 3,0000

Valor total: R\$ 750,00

Nº do item no lote: 4

Nº do item no processo: 6

Código do item: 000085308

Tipo: Material

Especificação do item:

SAPONACEO - APRESENTACAO: EM PO; FRAGRANCIA: NEUTRA;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: FRASCO 300,00 GRAMA

Marca: Sany

Modelo: Conf. especificação

Quantidade: 100,00

Valor unitário: R\$ 10,0000

Valor total: R\$ 1.000,00

Nº do item no lote: 5

Nº do item no processo: 7

Código do item: 000045659

Tipo: Material

Especificação do item:

LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: PACOTE 8,00 UNIDADE

Marca: Assolan

Modelo: Conf. especificação

Quantidade: 100,00

Valor unitário: R\$ 3,0000

Valor total: R\$ 300,00

Nº do item no lote: 6

Nº do item no processo: 8

Código do item: 001884760

Tipo: Material

Especificação do item:

VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: 5 CM; LARGURA BASE: 40 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,20 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: Distak

Modelo: Conf. especificação

Quantidade: 50,00

Valor unitário: R\$ 30,0000

Valor total: R\$ 1.500,00

Nº do item no lote: 7

Nº do item no processo: 9

Código do item: 001273213

Tipo: Material

Especificação do item:

DETERGENTE NEUTRO - APLICACAO: -; TIPO: BIODEGRADAVEL; ASPECTO FISICO: TRANSPARENTE; DILUICAO: -; PH: 5,5 A 8,0; DENSIDADE: NAO APLICAVEL;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: FRASCO 500,00 MILILITRO

Marca: Uzu

Modelo: Conf. especificação

Quantidade: 500,00

Valor unitário: R\$ 3,0000

Valor total: R\$ 1.500,00

Nº do item no lote: 8

Nº do item no processo: 10

Código do item: 000755117

Tipo: Material

Especificação do item:

CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA; APRESENTACAO: AUTO-BRILHO, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE; COR: INCOLOR; APLICACAO: PISO PAVIFLEX;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: EMBALAGEM 5,00 LITRO

Marca: Clarim

Modelo: Conf. especificação

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 100,0000

Valor total: R\$ 2.000,00

Nº do item no lote: 9

Nº do item no processo: 11

Código do item: 000554391

Tipo: Material

Especificação do item:

DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: VERDE, LIMPADOR; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO; TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL; DIAMETRO: 350MM;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: Bettanin

Modelo: Conf. especificação

Quantidade: 25,00

Valor unitário: R\$ 40,0000

Valor total: R\$ 1.000,00

Nº do item no lote: 10

Nº do item no processo: 12

Código do item: 000817660

Tipo: Material

Especificação do item:

RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS; DIMENSAO BASE: 40CM; CABO: ALUMINIO, DE 120CM;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: Mig Mop

Modelo: Conf. especificação

Quantidade: 50,00

Valor unitário: R\$ 50,0000

Valor total: R\$ 2.500,00

Nº do item no lote: 11 **Nº do item no processo:** 13

Código do item: 001695045 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG;
COR: CINZA; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: EMBALAGEM

Marca: Plastbraz **Modelo:** Conf. especificação

Quantidade: 100,00

Valor unitário: R\$ 50,0000 **Valor total:** R\$ 5.000,00

Fornecedor:

65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA -EPP

Identificação do fornecedor: F000219

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 31.098,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no processo:** 3

Código do item: 000418994 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIMPA CARPETE - APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGANCIA: NEUTRO;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: FRASCO 500,00 MILILITRO

Marca: WORKER **Modelo:** WORKER

Quantidade: 50,00

Valor unitário: R\$ 18,2900 **Valor total:** R\$ 914,50

Nº do item no lote: 2 **Nº do item no processo:** 4

Código do item: 000050245 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AGUA SANITARIA - TEOR: 2 PORCENTO DE CLORO ATIVO;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: FRASCO 1,00 LITRO

Marca: MARINA **Modelo:** MARINA

Quantidade: 400,00

Valor unitário: R\$ 9,6200 **Valor total:** R\$ 3.848,00

Nº do item no lote: 3 **Nº do item no processo:** 5

Código do item: 001689495 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SABAO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ACIDOS GRAXOS E GLICERINA; APRESENTACAO: TABLETE 200 G;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: TABLETE

Marca: MARLUCE **Modelo:** MARLUCE

Quantidade: 250,00

Valor unitário: R\$ 5,5900 **Valor total:** R\$ 1.397,50

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 6
Código do item: 000085308	Tipo: Material
Especificação do item: SAPONACEO - APRESENTACAO: EM PO; FRAGRANCIA: NEUTRA;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: FRASCO 300,00 GRAMA	
Marca: SANY	Modelo: SANY
Quantidade: 100,00	
Valor unitário: R\$ 10,1200	Valor total: R\$ 1.012,00
Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 7
Código do item: 000045659	Tipo: Material
Especificação do item: LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: PACOTE 8,00 UNIDADE	
Marca: Q LUSTRO	Modelo: Q LUSTRO
Quantidade: 100,00	
Valor unitário: R\$ 5,8300	Valor total: R\$ 583,00
Nº do item no lote: 6	Nº do item no processo: 8
Código do item: 001884760	Tipo: Material
Especificação do item: VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: 5 CM; LARGURA BASE: 40 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,20 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: CV	Modelo: CV
Quantidade: 50,00	
Valor unitário: R\$ 32,6800	Valor total: R\$ 1.634,00
Nº do item no lote: 7	Nº do item no processo: 9
Código do item: 001273213	Tipo: Material
Especificação do item: DETERGENTE NEUTRO - APLICACAO: -; TIPO: BIODEGRADAVEL; ASPECTO FISICO: TRANSPARENTE; DILUICAO: -; PH: 5,5 A 8,0; DENSIDADE: NAO APLICAVEL;	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: FRASCO 500,00 MILILITRO	
Marca: POLYLAR	Modelo: POLYLAR
Quantidade: 500,00	
Valor unitário: R\$ 5,5900	Valor total: R\$ 2.795,00
Nº do item no lote: 8	Nº do item no processo: 10
Código do item: 000755117	Tipo: Material
Especificação do item: CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA; APRESENTACAO: AUTO-BRILHO, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE; COR: INCOLOR; APLICACAO: PISO PAVIFLEX;	
Similar: Não	

Unidade de aquisição/fornecimento: EMBALAGEM 5,00 LITRO

Marca: LIMPBRAS

Modelo: LIMPBRAS

Quantidade: 20,00

Valor unitário: R\$ 100,6400

Valor total: R\$ 2.012,80

Nº do item no lote: 9

Nº do item no processo: 11

Código do item: 000554391

Tipo: Material

Especificação do item:

DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: VERDE, LIMPADOR; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO; TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL; DIAMETRO: 350MM;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: NOBRE

Modelo: NOBRE

Quantidade: 25,00

Valor unitário: R\$ 67,2500

Valor total: R\$ 1.681,25

Nº do item no lote: 10

Nº do item no processo: 12

Código do item: 000817660

Tipo: Material

Especificação do item:

RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS; DIMENSAO BASE: 40CM; CABO: ALUMINIO, DE 120CM;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: CV

Modelo: CV

Quantidade: 50,00

Valor unitário: R\$ 132,6100

Valor total: R\$ 6.630,50

Nº do item no lote: 11

Nº do item no processo: 13

Código do item: 001695045

Tipo: Material

Especificação do item:

SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: CINZA; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: EMBALAGEM

Marca: CV

Modelo: CV

Quantidade: 100,00

Valor unitário: R\$ 85,9000

Valor total: R\$ 8.590,00

Lances:

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
14/10/2022 10:56:07	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 10.700,00	Não
14/10/2022 10:40:17	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 13.990,00	Não
14/10/2022 10:37:19	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA -EPP	R\$ 14.000,00	Não
14/10/2022 10:36:32	17.591.262/0001-70 - EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 8.651,00	Não

Aceitação de proposta

Data / hora	Evento
19/10/2022 16:35:16	A proposta do fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA foi aceita, pelo valor total de R\$ 10.700,00.
18/10/2022 14:59:29	A proposta do fornecedor 17.591.262/0001-70 - EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP foi aceita, pelo valor total de R\$ 8.651,00.

Habilitação de fornecedor

Data / hora	Evento
19/10/2022 17:02:45	O fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
19/10/2022 14:43:16	O fornecedor EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP não foi habilitado pelo seguinte motivo: Após avaliação pelo setor técnico, o fornecedor não atendeu os requisitos será desclassificado pelo seguinte motivo: Após avaliação dos itens, destacamos que os seguintes os itens: - Cera impermeabilizante, o catálogo enviado não permite uma avaliação do produto, para melhor comparação das especificações técnicas com o Termo de Referência. - A lâ de aço, o catálogo enviado informa que o produto possui 44gr, já o Termo de Referência solicita 60g. - A vassoura solicitada foi com 40cm, com cerdas de 5cm, já o prospecto enviado não condiz com o Termo de Referência. Ressalto, que o Termo de Referência no subitem 9.1 assim solicita: "Para os lotes 01, 02 e 03 previsto neste termo de referência, os licitantes deverão encaminhar juntamente com a proposta comercial o PROSPECTO / FOLDER / CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou documento equivalente para os bens ofertados contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas.

Intenção de recurso

Data / hora	Evento
-	Concedido o prazo de manifestação de intenção de recurso, conforme preconiza o artigo 44 do Decreto nº 48.012/2020, nenhum licitante manifestou a intenção de interpor recurso.

Suspensões e reativações do lote

Data / hora	Evento
18/10/22 15:44	Suspensão Motivo: Sessão suspensa para análise das especificações técnicas dos folders/catálogos pelo setor técnico. Data e hora prevista para reativação: 19/10/2022 14:30
19/10/22 14:31	Reativação
17/10/22 10:54	Suspensão Motivo: Em virtude de ainda não recebermos uma resposta do gestor do sistema sobre o problema apresentado durante a sessão de sexta-feira passada, a fim de não prejudicarmos os interessados, a sessão será suspensa. Data e hora prevista para reativação: 18/10/2022 14:30
18/10/22 14:33	Reativação

Lote: 3

Descrição:

ARTIGOS PARA HIGIENE

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Situação: Deserto

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

Código do item: 001755366

Tipo: Material

Especificação do item:

AVENTAL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO - TIPO: DESCARTAVEL, MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO; MATERIA-PRIMA: TELA NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO; GRAMATURA/COMPOSICAO: MINIMA DE 50G/M2; COMPRIMENTO: 1,20 M X 1,50M (C X L), APROXIMADAMENTE;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: PACOTE 10,00 UNIDADE

Quantidade: 10

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 2

Código do item: 001672606

Tipo: Material

Especificação do item:

LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: LATEX DE BORRACHA NATURAL; ESTERIL: NAO; TAMANHO: G; PO: BIOABSORVIVEL; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: CAIXA

Quantidade: 15

Propostas: NENHUMA PROPOSTA FOI ENVIADA PARA O LOTE

Suspensões e reativações do lote

Data / hora	Evento
18/10/22 15:44	Suspensão Motivo: Sessão suspensa para análise das especificações técnicas dos folders/catálogos pelo setor técnico. Data e hora prevista para reativação: 19/10/2022 14:30
19/10/22 14:31	Reativação
17/10/22 10:54	Suspensão Motivo: Em virtude de ainda não recebermos uma resposta do gestor do sistema sobre o problema apresentado durante a sessão de sexta-feira passada, a fim de não prejudicarmos os interessados, a sessão será suspensa. Data e hora prevista para reativação: 18/10/2022 14:30
18/10/22 14:33	Reativação

Mensagens de chat

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
19/10/2022 17:18:14	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
19/10/2022 17:17:57	Pregoeiro	Todos	Agradecemos a todos pela participação!
19/10/2022 17:17:47	Pregoeiro	Todos	Srs. Fornecedores, a sessão está encerrada. A partir deste momento, qualquer contato deverá ser realizado por e-mail ou telefone.
19/10/2022 17:14:09	Portal de compras	2	O cadastramento de manifestações de intenção de recurso foi finalizado em 19/10/2022, às 17:14. Não houve intenção manifestada pelos fornecedores participantes do lote.
19/10/2022 17:03:20	Pregoeiro	2	Neste momento, iniciamos o prazo de 10 minutos para manifestação de intenção de recurso.
19/10/2022 17:02:57	Portal de compras	2	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestações de intenção de recurso em 19/10/2022, às 17:02.
19/10/2022 17:02:45	Portal de compras	2	O fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi habilitado para esse lote.
19/10/2022 17:01:19	Pregoeiro	2	Em ato contínuo, irei realizar a habilitação da empresa.
19/10/2022 17:01:00	Pregoeiro	2	Informo que o setor técnico aprovou os prospectos enviados pelo F000240.
19/10/2022 16:35:59	Pregoeiro	2	F000240, gentileza aguardar enquanto o setor técnico realiza a análise dos prospectos.
19/10/2022 16:35:16	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 10.700,00.
19/10/2022 16:35:16	Portal de compras	2	A etapa de negociação foi concluída e por isso, o prazo para envio do arquivo de negociação da proposta foi finalizado para todos os fornecedores.
19/10/2022 16:26:37	Pregoeiro	2	Obrigado!
19/10/2022 16:26:16	Fornecedor F000240	2	corrigido
19/10/2022 16:26:09	Portal de compras	2	O fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA enviou o novo arquivo de proposta.
19/10/2022 16:19:21	Pregoeiro	2	Gentileza verificar e enviar proposta corrigida.
19/10/2022 16:19:04	Pregoeiro	2	No item da água sanitária, a multiplicação não está correta e quando o fazemos o cálculo a proposta supera em R\$2,00 o valor ofertado.
19/10/2022 16:17:51	Pregoeiro	2	F000240, ao fazer o fechamento dos valores da proposta, identifiquei um erro na proposta
19/10/2022 15:59:20	Pregoeiro	2	F000240, a proposta e a documentação estão sendo analisados, gentileza aguardar.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
19/10/2022 15:57:14	Portal de compras	2	O fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA enviou o novo arquivo de proposta.
19/10/2022 15:51:24	Pregoeiro	2	F000240, peço que se atente ao prazo determinado no instrumento convocatório para envio da proposta.
19/10/2022 15:03:21	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestações de intenção de recurso foi finalizado em 19/10/2022, às 15:03. Não houve intenção manifestada pelos fornecedores participantes do lote.
19/10/2022 14:53:08	Pregoeiro	1	Foi aberto o prazo de 10 minutos para manifestação de intenção de recurso.
19/10/2022 14:52:35	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestações de intenção de recurso em 19/10/2022, às 14:52.
19/10/2022 14:48:22	Fornecedor F000240	2	Boa tarde! Estamos readequando
19/10/2022 14:45:16	Portal de compras	2	Fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA favor acessar o lote 2 e enviar o novo arquivo de proposta.
19/10/2022 14:43:50	Pregoeiro	2	Dando continuidade, F000240 favor enviar proposta adequada.
19/10/2022 14:43:16	Portal de compras	2	O fornecedor 17.591.262/0001-70 - EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, cuja proposta foi aceita, não foi habilitado para esse lote. O motivo da sua inabilitação, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "Após avaliação pelo setor técnico, o fornecedor não atendeu os requisitos será desclassificado pelo seguinte motivo: Após avaliação dos itens, destacamos que os seguintes os itens: - Cera impermeabilizante, o catálogo enviado não permite uma avaliação do produto, para melhor comparação das especificações técnicas com o Termo de Referência. - A lâ de aço, o catálogo enviado informa que o produto possui 44gr, já o Termo de Referência solicita 60g. - A vassoura solicitada foi com 40cm, com cerdas de 5cm, já o prospecto enviado não condiz com o Termo de Referência. Ressalto, que o Termo de Referência no subitem 9.1 assim solicita: "Para os lotes 01, 02 e 03 previsto neste termo de referência, os licitantes deverão encaminhar juntamente com a proposta comercial o PROSPECTO / FOLDER / CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou documento equivalente para os bens ofertados contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas.".
19/10/2022 14:37:01	Portal de compras	1	O fornecedor 03.376.436/0001-78 - DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI, cuja proposta foi aceita, foi habilitado para esse lote.
19/10/2022 14:36:43	Pregoeiro	1	Em ato contínuo, irei realizar a habilitação da empresa.
19/10/2022 14:35:47	Pregoeiro	1	Informo que o F000175 teve sua proposta e prospectos aceitos.
19/10/2022 14:32:21	Pregoeiro	Todos	Prezados, boa tarde! Vamos dar continuidade à sessão.
19/10/2022 14:31:38	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
19/10/2022 14:31:09	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000113/2022 foi reativado.
18/10/2022 15:45:24	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
18/10/2022 15:44:47	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000113/2022 foi suspenso. O motivo informado foi: " Sessão suspensa para análise das especificações técnicas dos folders/catálogos pelo setor técnico. ". O pregão deve ser reativado dia 19/10/2022 às 14:30 h.
18/10/2022 15:43:50	Pregoeiro	Todos	Agradeço a todos pela participação!
18/10/2022 15:43:37	Pregoeiro	Todos	A sessão será retomada amanhã, 19/10, às 14:30.
18/10/2022 15:43:02	Pregoeiro	Todos	Prezados, a sessão será suspensa para que o setor técnico possa avaliar as especificações técnicas dos folders/catálogos enviados.
18/10/2022 15:36:11	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 03.376.436/0001-78 - DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 34.466,00.
18/10/2022 15:36:11	Portal de compras	1	A etapa de negociação foi concluída e por isso, o prazo para envio do arquivo de negociação da proposta foi finalizado para todos os fornecedores.
18/10/2022 15:13:39	Pregoeiro	1	F000175, a proposta e a documentação estão sendo analisadas. Favor aguardar.
18/10/2022 15:11:38	Portal de compras	1	O fornecedor F000175 enviou o novo arquivo de proposta.
18/10/2022 15:07:49	Pregoeiro	1	F000175, favor enviar a proposta adequada.
18/10/2022 14:59:29	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 17.591.262/0001-70 - EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 8.651,00.
18/10/2022 14:59:29	Portal de compras	2	A etapa de negociação foi concluída e por isso, o prazo para envio do arquivo de negociação da proposta foi finalizado para todos os fornecedores.
18/10/2022 14:51:59	Fornecedor F000249	2	Ok, Estamos a disposição.
18/10/2022 14:51:37	Pregoeiro	2	F000249, a proposta e a documentação será analisadas. Favor aguardar.
18/10/2022 14:50:50	Portal de compras	2	O fornecedor F000249 enviou o novo arquivo de proposta.
18/10/2022 14:47:32	Fornecedor F000249	2	Sr. Pregoeiro, boa tarde. Ok!
18/10/2022 14:46:48	Pregoeiro	2	F000249, gentileza enviar a proposta adequada.
18/10/2022 14:46:11	Pregoeiro	Todos	Desta forma, vocês conseguirão enviar as propostas adequadas.
18/10/2022 14:45:55	Pregoeiro	Todos	Na tela principal de vocês, vocês irão na aba "Lotes do pregão"; em seguida coes irão clicar no botão inserir proposta (penúltimo botão).
18/10/2022 14:42:35	Pregoeiro	Todos	Sobre o erro apresentado pelo Portal no envio de links para anexação de propostas, o gestor do sistema ainda está trabalhando para corrigir o erro, contudo nos informou sobre uma alternativa para que vocês possam anexar as propostas adequadas.
18/10/2022 14:37:37	Pregoeiro	Todos	Boa tarde a todos! Vamos dar continuidade à sessão.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/10/2022 14:33:36	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
18/10/2022 14:33:24	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000113/2022 foi reativado.
17/10/2022 10:54:55	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000113/2022 foi suspenso. O motivo informado foi: " Em virtude de ainda não recebermos uma resposta do gestor do sistema sobre o problema apresentado durante a sessão de sexta-feira passada, a fim de não prejudicarmos os interessados, a sessão será suspensa. ". O pregão deve ser reativado dia 18/10/2022 às 14:30 h.
17/10/2022 10:53:16	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
17/10/2022 10:49:15	Pregoeiro	Todos	Desta maneira, a fim de darmos prosseguimento sem prejudicar a todos os interessados, a sessão do pregão será suspensão e será retomada amanhã, 18/10/22, às 14:30 horas.
17/10/2022 10:44:19	Pregoeiro	Todos	Ainda não tivemos um retorno do gestor do sistema sobre uma solução definitiva do problema apresentado durante a sessão de sexta-feira.
17/10/2022 10:43:28	Pregoeiro	Todos	Prezados Fornecedores, bom dia!
17/10/2022 10:01:30	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
14/10/2022 16:54:54	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
14/10/2022 16:35:08	Pregoeiro	Todos	A sessão será suspensão, com previsão de retorno no dia 17/10 às 10:00 horas.
14/10/2022 16:33:41	Pregoeiro	Todos	Realizamos a abertura de chamado, via e-mail, junto ao Atendimento SIAD às 12:09; a ocorrência esta sendo tratada pelo servidor Jefferson Dias. Até o presente momento, não foi solucionado o problema.
14/10/2022 16:31:12	Pregoeiro	Todos	Sendo assim, em virtude da inconsistência apresentada ao longo do dia, iremos suspender a sessão com o intuito de não prejudicar ninguém.
14/10/2022 16:30:17	Pregoeiro	Todos	Prezados, informo que estamos em constante contato com o gestor do sistema, a fim de sanarmos o problema apresentado.
14/10/2022 16:29:37	Pregoeiro	2	Prezado F000240, como dito anteriormente, o critério de julgamento é de menor preço global por lote, conforme consta no Edital.
14/10/2022 16:11:10	Fornecedor F000249	2	Uma prorrogação, pelo menos até o sistema normalizar os envios dos anexos.
14/10/2022 16:10:42	Fornecedor F000249	2	Sr. Pregoeiro, no momento do envio dos nossos arquivos o sistema não liberou a inclusão de todos os nossos arquivos, e um destes arquivos que ficou pendente foi a proposta ajustada. seria possível uma prorrogação para inclusão dos arquivos que faltaram?
14/10/2022 15:53:20	Fornecedor F000240	2	Sr pregoeiro, o valor unitário da proposta não pode ultrapassar o valor lançado no sistema, na proposta inicial, correto?
14/10/2022 15:47:12	Pregoeiro	1	Peço que aguardem mais um pouco, por gentileza.
14/10/2022 15:46:57	Pregoeiro	1	F000180, o Gestor do sistema ainda está realizando os ajustes necessários.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2022 15:46:12	Fornecedor F000180	1	Alguma posição do Lote 01? Caso não tenha sugiro que seja remarcada uma outra data e informar o andamento da sessão
14/10/2022 15:45:06	Fornecedor F000249	2	Considerando esta situação, ainda devemos alterar algo em nossa proposta?
14/10/2022 15:39:24	Pregoeiro	2	F000249, conforme consta no instrumento convocatório, o critério de julgamento é o de menor preço global por lote. Desta maneira, o valor entre os itens pode ser remanejado, desde que o valor total do lote não seja alterado.
14/10/2022 15:24:24	Fornecedor F000249	2	Prezado, identifiquei que nos itens 4 e 5, realizamos o cadastro de forma equivocada, fazendo com que no valor geral do lote conseguimos atender, mas nos itens 4 e 5 nosso preço se tornou inexequível. Caso não seja possível realizarmos os ajustes compensando os itens, pedimos desclassificação para o lote, e pedimos sinceras desculpas pelo ocorrido.
14/10/2022 15:09:24	Fornecedor F000249	2	Um momento, estou verificando.
14/10/2022 15:08:12	Pregoeiro	2	Peço que verifiquem a questão com a maior celeridade possível e encaminhem a proposta com os valores adequados.
14/10/2022 15:07:35	Pregoeiro	2	F000249, caso a proposta adequada seja a que estava juntamente com os arquivos zipados, a mesma está com valor incorreto.
14/10/2022 15:03:35	Fornecedor F000249	2	Tínhamos colocado no anexo que tem os arquivos zipado.
14/10/2022 15:02:37	Fornecedor F000249	2	Boa tarde,
14/10/2022 14:54:51	Pregoeiro	2	Prezado F000249, você inseriu somente o catálogo dos materiais. Peço que insira a proposta adequada, por gentileza.
14/10/2022 14:48:51	Fornecedor F000175	1	Ok
14/10/2022 14:44:01	Pregoeiro	1	F000175, vamos aguardar mais um pouco, a fim de verificar se a situação se normaliza.
14/10/2022 14:34:41	Fornecedor F000175	1	ainda não está habilitada
14/10/2022 14:34:19	Pregoeiro	2	F000249, a proposta e a documentação estão sendo analisadas. Peço que aguarde, por favor.
14/10/2022 14:32:12	Pregoeiro	Todos	No lote 02, o fornecedor já teve a função habilitada e já inseriu o novo arquivo.
14/10/2022 14:31:34	Pregoeiro	Todos	F000175, a função para inserir o novo arquivo de proposta adequada já está habilitada para você?
14/10/2022 14:30:57	Pregoeiro	Todos	Boa tarde a todos! Vamos da continuidade aos trabalhos.
14/10/2022 14:30:45	Pregoeiro	2	Boa tarde a todos! Vamos da continuidade aos trabalhos.
14/10/2022 14:30:19	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
14/10/2022 13:05:28	Portal de compras	2	O fornecedor F000249 enviou o novo arquivo de proposta.
14/10/2022 13:03:16	Portal de compras	2	O fornecedor F000249 enviou o novo arquivo de proposta.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2022 13:02:09	Portal de compras	2	O fornecedor F000249 enviou o novo arquivo de proposta.
14/10/2022 12:59:25	Portal de compras	2	O fornecedor F000249 enviou o novo arquivo de proposta.
14/10/2022 12:50:52	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
14/10/2022 12:45:48	Pregoeiro	Todos	Prezados, como a sessão se encontra paralisada devido ao erro apresentado pelo Portal, e como ainda não obtivemos uma solução por parte do Gestor do sistema, vamos suspender a sessão para o almoço, retornando a mesma às 14:30 horas.
14/10/2022 12:02:35	Pregoeiro	Todos	Prezados, tendo em vista o erro apresentado pelo sistema, que não enviou os links para que possam ser anexadas as propostas adequadas, iremos paralisar a sessão para que o Gestor do sistema possa verificar a ocorrência e encontrar uma solução.
14/10/2022 11:53:34	Pregoeiro	1	F000175, não é possível a prorrogação de prazo conforme solicitado, já que o instrumento convocatório é claro sobre o momento do envio dos folders.
14/10/2022 11:48:15	Fornecedor F000249	2	Obrigada
14/10/2022 11:45:10	Pregoeiro	2	F000249, o prazo é de até 02 (duas), prazo para envio da proposta adequada, conforme item 8.22.2 do Edital.
14/10/2022 11:43:40	Fornecedor F000175	1	Solicitamos prorrogação até as 17:30 do dia de hoje, uma vez que temos que solicitar os folders diretamente com os fabricante
14/10/2022 11:42:49	Fornecedor F000249	2	Estamos providenciando a proposta, qual o prazo para envio?
14/10/2022 11:41:53	Fornecedor F000175	1	Não está aparecendo nenhum link no meu chat
14/10/2022 11:41:50	Pregoeiro	1	Peço que se atente ao prazo para envio da proposta adequada, conforme item 8.22.2 do Edital.
14/10/2022 11:41:02	Pregoeiro	1	F000175, através do link que foi disponibilizado no chat às 10:59
14/10/2022 11:40:25	Fornecedor F000175	1	A proposta deverá ser enviada por e-mail ou através de compo próprio na plataforma?
14/10/2022 11:39:59	Fornecedor F000175	1	Boa tarde
14/10/2022 11:03:42	Pregoeiro	1	F000180, o setor técnico analisará todos os aspectos da especificação técnica de todos os itens.
14/10/2022 11:02:49	Fornecedor F000180	1	Fornecedor 175 ofertou para o item 10 grampeador alicate marca JOCAR que não atende o edital. Produto não possui APOIO EMBORRACHADO. Favor verificar
14/10/2022 11:00:14	Portal de compras	2	Fornecedor F000249 favor acessar o lote 2 e enviar o novo arquivo de proposta.
14/10/2022 11:00:03	Pregoeiro	2	F000249, favor enviar proposta atualizada.
14/10/2022 10:59:33	Portal de compras	1	Fornecedor F000175 favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.
14/10/2022 10:59:22	Pregoeiro	1	F000175, gentileza enviar proposta atualizada.
14/10/2022 10:59:21	Fornecedor F000180	1	De acordo com o item 7.1.5 os prospectos deveriam ser anexados no ato do cadastramento da proposta pregoeiro

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2022 10:58:41	Portal de compras	2	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
14/10/2022 10:57:41	Fornecedor F000240	2	Ok, esperamos que fiquem atentos ao item cera impermeabilizante auto brilho para piso paviflex e o saco de lixo medindo 59x62cm.
14/10/2022 10:54:58	Pregoeiro	2	F000240, conforme o item 9 do Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta comercial o PROSPECTO / FOLDER / CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou documento equivalente para os bens ofertados contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.
14/10/2022 10:53:43	Fornecedor F000240	2	Os anteriores exigiram
14/10/2022 10:53:40	Portal de compras	2	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000249, F000240 e F000219 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
14/10/2022 10:53:32	Fornecedor F000240	2	Bom dia! Será exigido amostra?
14/10/2022 10:53:29	Portal de compras	2	TEMPO RANDÔMICO concluído para esse lote. A sessão de lances está encerrada. A qualquer momento a etapa Fechada poderá ser iniciada.
14/10/2022 10:49:46	Portal de compras	2	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
14/10/2022 10:35:20	Pregoeiro	2	Iniciada a sessão de lances.
14/10/2022 10:34:46	Portal de compras	2	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
14/10/2022 10:34:28	Portal de compras	1	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
14/10/2022 10:29:28	Portal de compras	1	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000175 e F000180 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
14/10/2022 10:29:14	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO concluído para esse lote. A sessão de lances está encerrada. A qualquer momento a etapa Fechada poderá ser iniciada.
14/10/2022 10:23:40	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
14/10/2022 10:09:10	Pregoeiro	1	Sessão de lances aberta.
14/10/2022 10:08:40	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
14/10/2022 10:08:33	Pregoeiro	Todos	Vamos seguir a sessão com os lotes separadamente, ou seja, iniciaremos com o lote 01 e após identificação da proposta mais vantajosa, daremos início ao Lote 02.
14/10/2022 10:08:06	Pregoeiro	Todos	Daremos início à sessão de lances.
14/10/2022 10:02:44	Pregoeiro	Todos	Peço que aguardem, por gentileza.
14/10/2022 10:02:19	Pregoeiro	Todos	Iremos classificar todas as propostas para participarem da sessão de lances. Após essa etapa, passaremos para fase de habilitação do melhor lance, momento que será analisado a documentação do fornecedor.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2022 10:01:38	Pregoeiro	Todos	Meu nome é Helbert e irei conduzir a sessão pela Defensoria Pública.
14/10/2022 10:01:04	Pregoeiro	Todos	Prezados Licitantes, bom dia!
14/10/2022 10:00:36	Portal de compras	Todos	A sessão do pregão foi iniciada.

Ocorrências relevantes

Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital:

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e as respostas do Pregoeiro estão disponíveis para consulta no seguinte caminho do Portal de Compras: Pregão > Consulta a pregões > Dados do Pregão > Esclarecimentos e Impugnações.

Data/hora do cadastro	Tipo de Solicitação	Nº da Solicitação	Autor	Data/hora da resposta	Autor da resposta
10/10/2022 16:41:32	Esclarecimento	0001	CLAUDIO FELIZARDO RIBEIRO	-	-

Atuações de pregoeiros durante a sessão do pregão

Data / hora	Pregoeiro anterior	Novo pregoeiro
14/10/2022 10:00:36	-	X0083427 - HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Atas anteriores

Nº da ata	Data/hora da geração	Lote
1	14/10/22 11:32	1
2	18/10/22 14:41	1

HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO - Pregoeiro Titular

BARBARA ARAUJO MEIRELES - Pregoeiro Suplente

Equipe de apoio

Henrique Castro Boaventura, Regiane Salgueiro de Freitas